



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

PORTARIA Nº 022/2023
De 19 de dezembro de 2023.

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº245/2023 - Data: de 22
de dezembro de 2023.

Súmula: Concede férias à Servidora Pública do Quadro Próprio do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – FAZPREV.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, no uso das suas atribuições legais conferidas através do Decreto Nº 6496/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. – **CONCEDER** férias conforme artigo nº 108 da Lei Municipal 168/2003 do Estatuto dos Servidores Municipais, referente ao período aquisitivo de 22/09/2020 a 21/09/2021 à servidora abaixo:

Protocolo	Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Período de Férias	Lotação
503/2023	769	Mirian Ramos Nogueira	Advogada	08/01/2024 a 06/02/2024	FAZPREV

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 19 de dezembro de 2023.



ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE – FAZPREV
DECRETO 6496/2022